

Boletim Epidemiológico COVID-19 e outros vírus respiratórios

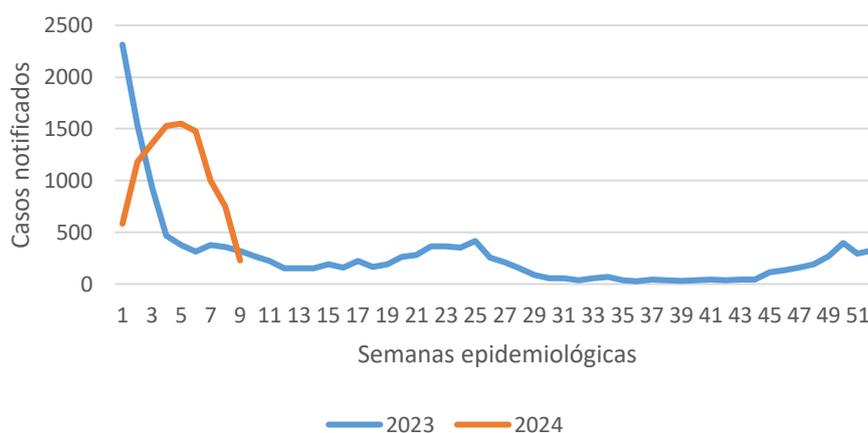
Boletim mensal | Vigilância da Covid-19 em Rondônia • Fevereiro 2024

01 | SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA – CASOS E ÓBITOS

O ano de 2023 foi um ano relativamente tranquilo em relação à ocorrência de casos de Covid-19 em Rondônia, evidenciando-se um padrão de transmissão caracterizado por aumento de notificações nas primeiras semanas epidemiológicas (SE) do ano, seguida de queda por volta da SE 5, mantendo a partir daí, média de 270 casos/SE, e esporádicos picos de baixa magnitude (SE 23 a 25 e SE 45 a 52) (figura 1).

O ano de 2024 inicia com o mesmo padrão de sazonalidade, com aumento de casos nas primeiras SE do ano, seguida de tendência de redução a partir da SE 6.

Figura 1 – Comparativo dos casos notificados de Covid-19, por semana epidemiológica do início dos sintomas. Rondônia, 2023 e 2024*.

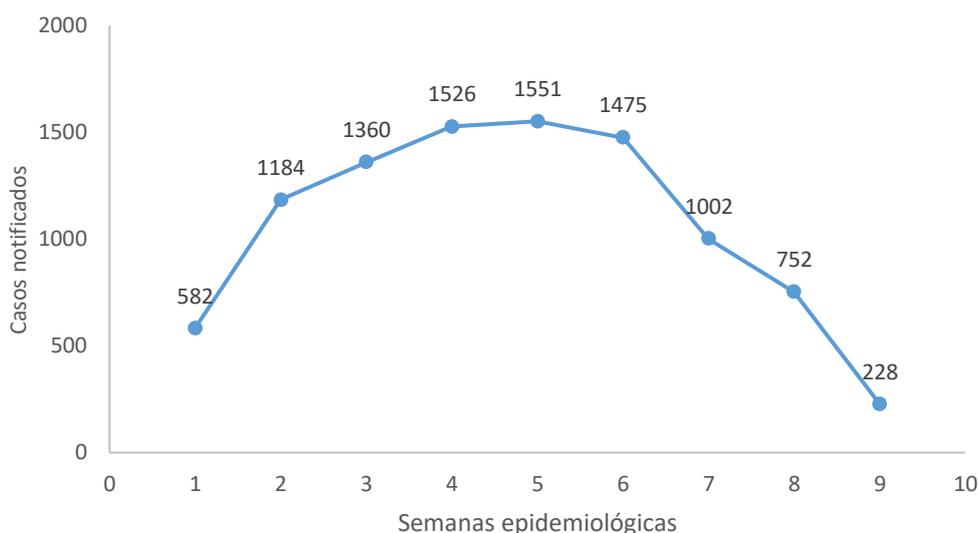


Fonte: e-SUS/Rondônia. *Dados parciais, sujeito a alterações.

Os dados de 2024 são parciais e o conhecimento da dinâmica de transmissão em cada município, depende, tanto da ocorrência de casos, relacionada aos fatores condicionantes/determinantes presentes nos territórios, quanto da oportunidade da notificação pelas Unidades de Saúde e digitação nos sistemas de informação. A subnotificação e o atraso na digitação levam a conhecimento tardio da situação epidemiológica local e retardo na tomada de decisão pelos níveis estadual, regional e municipal, expondo a população a maior tempo sob risco de adoecer e morrer por Covid-19.

Portanto, a notificação e registro oportunos de casos e óbitos, permitem delinear os diversos cenários da Covid-19 nos municípios, possibilitando a identificação e operacionalização de medidas rápidas, coordenadas e eficazes de vigilância e controle, tomadas em curto tempo, objetivando o bloqueio de transmissão e menor impacto sobre a saúde da população.

Figura 2 - Distribuição de casos notificados de Covid-19. Rondônia, SE 1 a SE 9 de 2024*.



Fonte: e-SUS/Rondônia. *Dados parciais, sujeito a alterações.

A figura 2 apresenta, de forma mais detalhada, o comportamento da Covid-19 em Rondônia, no ano de 2024, com nítido aumento de notificações a partir da SE 2, que sobe de forma progressiva até a SE 5, quando ocorre desaceleração desse processo, a partir da SE 6.

Tabela 1 – Distribuição de casos, óbitos e taxa de letalidade por Covid-19, segundo ano de notificação. Rondônia, 2020 a 2024*.

Ano	Casos	Óbitos	Tx. Letalidade (%)
2020	99.969	2.078	2,1
2021	186.009	4.709	2,5
2022	190.418	621	0,3
2023	15.023	80	0,5
2024*	9.660	17	0,2

Fonte: e_SUS VE + SIM. *Dados parciais, até a SE 9.

A tabela 1 mostra a dinâmica de transmissão de Covid-19 no período de 2020 a 2024*, e o preocupante incremento de casos registrados nas primeiras semanas de 2024, que, até a SE 9, representou 64,3% do total de casos e 21,3% do total de óbitos notificados em 2023. Em relação a taxa de letalidade, houve queda importante a partir de 2021, chegando a 0,2% em 2024 (dados parciais), ou seja, os casos ocorridos em 2024, na sua maioria, foram classificados como leves/moderados, decorrentes da instituição de medidas de prevenção, em especial das vacinas.

Em que pese a maior proporção de casos leves/moderados em 2024, está chamando a atenção a maior ocorrência de óbitos, quando comparados com o ano de 2023.

Também está ocorrendo discordâncias quanto ao número de óbitos entre os diferentes sistemas de informação. Os óbitos por Covid-19 podem ser registrados em três diferentes sistemas:

- o SIVEP-Gripe: específico para registro de casos internados e óbitos por Covid-19, mesmo que estes ocorram fora de uma unidade hospitalar, entretanto, em Rondônia esse sistema está muito desatualizado;
- o e-SUS VE: recomendado para a notificação de casos leves/moderados de Covid-19 atendidos nas UBS, e que também pode registrar o óbito dos casos que evoluíram para internação e morte, uma vez que todo caso notificado deve ter o registro de sua evolução;
- e o Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM): específico para notificação de óbitos, de qualquer causa.

Há diferenças significativas quando comparamos os registros de óbitos que constam nesses três sistemas. Pela grande desatualização, o SIVEP-Gripe não está sendo considerado nesses boletins, por registrar menos de 50% dos óbitos notificados nos demais sistemas. De um modo geral, o e-SUS VE tem se mostrado mais ágil no registro de óbitos, e o SIM o sistema mais fidedigno, entretando, com maior tempo para o registro do óbito no sistema, de um modo geral, posterior ao registro no e-SUS VE.

Até a SE 09 foram investigados 21 óbitos que constavam no e-SUS e 17 óbitos notificados no SIM, sendo descartados três óbitos registrados no e-SUS, totalizando 17 óbitos nos dois sistemas.

Tabela 2 – Óbitos por Covid-19, segundo município de residência e ocorrência. Rondônia, SE 01 a 9 de 2024.

Município	Município ocorrência	Município residência
Porto Velho	5	3
Cacoal	5	3
Ji-Paraná	4	1
Guajará Mirim	1	2
Machadinho d´Oeste	1	2
Ariquemes	1	0
Campo Novo de Rondônia	0	1
Espigão d´Oeste	0	1
Nova Brasilândia d´Oeste	0	1
Presidente Médici	0	1
Rolim de Moura	0	1
Santa Luzia d´Oeste	0	1
Rondônia	17	17

Fonte: SIM e e-SUS VE/RO

A tabela 2 mostra a distribuição de 17 óbitos por Covid-19 investigados, segundo município de residência e ocorrência. Os 17 óbitos ocorreram em 14 unidades hospitalares, localizadas em seis municípios, de pessoas que residiam em 11 municípios.

Todos os óbitos estão sendo investigados, com objetivo de: confirmar a causa do óbito; identificar fatores contribuintes/determinantes que levaram ao óbito; evitar outros óbitos. Além disso, todos os municípios de referência para atendimento de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), estão sendo monitorados continuamente, pela Vigilância Epidemiológica e pelo CIEVS/RO.

02 | VIGILÂNCIA GENÔMICA

O LACEN/RO continua recebendo poucas coletas de amostras de secreção de nasofaringe (SNF) para vigilância de vírus respiratórios, inviabilizando uma vigilância genômica de qualidade que identifique, os diferentes vírus em circulação no estado; as variantes e sub-variantes do SARS-CoV-2; os vírus influenza em circulação; bem como os demais vírus sazonais. Essa situação faz com que o estado não participe da identificação e monitoramento dos vírus influenza que comporão a Vacina Influenza do próximo ano, o que é muito prejudicial para o estado.

As seguintes medidas estão em andamento para assegurar aumento de amostras de SNF ao LACEN/RO:

1. Ampliar o número de Unidades Sentinelas (US), proposta aprovada em CIB em 2023, para a implantação de três US, além das duas já implantadas em Porto Velho, sendo:
 - 1 US em Vilhena – porta de entrada terrestre do estado;
 - 1 US em Ji-Paraná – na região central do estado;
 - 1 US em Guajará Mirim – na região de fronteira com a Bolívia.

OBS: Por questões relacionadas ao interesse do gestor municipal e da equipe técnica, a AGEVISA discutiu a proposta com o município de Nova Mamoré, também em região de fronteira, que está em fase de apreciação da proposta.

2. Orientar a coleta de SNF com dois swabs, nas unidades hospitalares e UTI, visando o não bloqueio de leitos nos casos de Covid-19 e o envio de amostras ao LACEN/RO. Essa proposta vai constar de Nota Técnica específica.
3. Incentivar em todos os fóruns com os municípios, a importância da vigilância genômica.

03 | SITUAÇÃO VACINAL – COVID-19

Tabela 3 - Doses aplicadas (acumuladas) e cobertura vacinal contra Covid-19. Rondônia, 2021 a 2024*.

Doses aplicadas	Adultos		Crianças		Geral	
	Nº doses	CV (%)	Nº doses	CV (%)	Nº doses	CV (%)
1ª dose	1.253.556	84,4	88.026	27,0	1.341.582	74,1
2ª dose + DU	1.131.115	76,2	53.256	16,3	1.184.371	65,4
3ª dose	16.614	1,1	6.471	2,0	23.085	1,3
Dose de reforço**	508.287	34,2	1.196	0,4	509.483	28,1
Dose adicional***	48.245	3,2	25	0,0	48.270	2,7
1ª dose de reforço	1.444	0,1	2.279	0,7	3.723	0,2
2ª dose de reforço	168.989	11,4	63	0,0	169.052	9,3
3ª dose de reforço	2.673	0,2	4	0,0	2.677	0,1
Bivalente (reforço)	149.194	10,0	-		149.194	8,2
Total doses aplicadas	3.280.117		151.320		3.431.437	

Fonte: SI-PNI e LocalizaSUS. *Dados parciais até SE 9 de 2024.

População adulta a vacinar (12 anos e mais): 1.484.518

População infantil a vacinar (6 meses a 11 anos): 326.291

População geral a vacinar (6 meses e mais): 1.810.809

Persistem as grandes dificuldades em ampliar o número de vacinados e as coberturas vacinais com as vacinas contra Covid-19, em especial nas crianças. As dificuldades são as mesmas já relatadas, e estão relacionadas a informações incorretas sobre a eficácia das vacinas; hesitação vacinal; negacionismo vacinal; declarações de autoridades governamentais minimizando a importância das vacinas; propagação de notícias falsas nas redes sociais e em vários setores da sociedade; entre outros. Isso vem resultando em resistência por parte de uma parcela da população à vacinação, levando a uma cobertura vacinal abaixo do recomendado.

Porto Velho, 29 de fevereiro de 2024.

Diretor Geral AGEVISA: Cel BM Gilvander Gregório de Lima

Diretor Executivo: Edilson Batista da Silva

Equipe de elaboração:

Maria Arlete da Gama Baldez – GTVEP/AGEVISA

Eduardo Resende Honda – CIEVS/AGEVISA

Ednaldo Lira Cavalcante – CIEVS/AGEVISA

Luma Akemi Azevedo Kubota – GTVEP/AGEVISA

Edglei dos Santos Dias – GTVAM e GTVEP/AGEVISA

Gabriele Oliveira Zacarias - Estagiária/GTVEP/AGEVISA

Amanda de Souza Souza – Estagiária/GTVEP/AGEVISA